



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15271 , DE 16 DE JULHO DE 2010.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no Decreto de 22 de junho de 2010, que cedeu o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal,

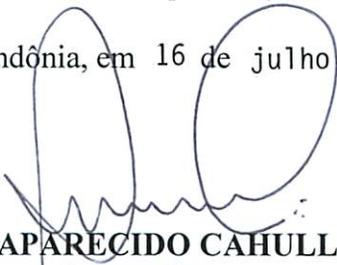
DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, por passar a exercer função de natureza civil, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, de acordo com a alínea "1", inciso IV, do § 1º do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, passado a condição de Adido, como se efetivo fosse, ao 4º BPM (Cacoal), pelo mesmo período disposto no artigo anterior, para efeito de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X, do artigo 26, do R-1-PM (Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia